Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020 | Ano XV | Edição nº 960 | amparo.sp.gov.br

SAIU O RESULTADO PARCIAL DO CURSINHO MUNICIPAL

A Comissão do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular divulga a classificação parcial dos alunos contemplados com bolsa de estudo ao exercício de 2020. Conforme previsto no Edital 01/2020, o Resultado Final do processo será divulgado no dia 14 de fevereiro. Para conferir a lista completa, acesse o site da prefeitura:

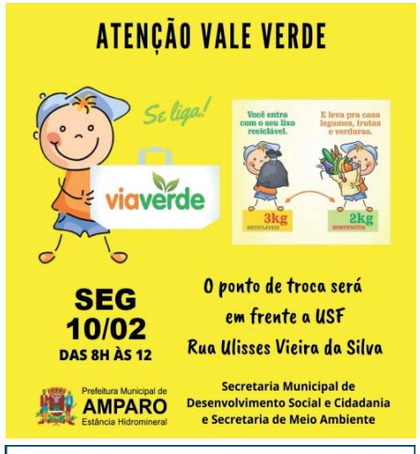
WWW.AMPARO.SP.GOV.BR













PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº. 13538-2/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria nº. 78, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009 de 27 de janeiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMFO	PAULO CESAR PANIGASSI CPF: 324.521.318-22	----	R$ 800,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 27 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando a necessidade da produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do processo administrativo nº.952-0/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria nº. 42, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011 de 03 de Fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Gabinete do Prefeito – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
Gabinete do Prefeito	DIRCE SCABORA CPF: 040.765.728-23	----	R$ 2.500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 03 Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 012 de 04 de Fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Departamento de Suprimentos – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMA	DAIANE ROSÂNGELA DE CARVALHO CPF:426.802.798-08	----	R$ 200,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 04 Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 013 de 05 de Fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Secretaria de Governo – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMG	SIMONE ARMELIN LEITE CPF: 154.971.578-07	----	R$ 1.500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 05 Fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte , no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: BIOGENETIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 08.427.422/0001-50 e CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ- 04.063.331/0001-21, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 006/2020.

BIOGENETIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 08.427.422/0001-50

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	5,00	KIT	ANTI HAV TOTAL C/ 100 TESTES (HEPATITE A) IMUNOENSAIO P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS TOTAIS CONTRA O VÍRUS DA ''HEPATITE A'' PARA O ANALISADOR COBAS E 411. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E CONTROLES INCLUSOS NO VALOR DO KIT	ROCHE	R$ 2.300,00000	R$ 11.500,00

CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ- 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	50,00	KIT	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ hCG EM TIRA - KIT C/ 50 TIRAS TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA, A UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML. KIT P/ 50 DETERMINAÇÕES CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS C/ SÍLICA.	BIOCON	R$ 28,50000	R$ 1.425,00

Local de entrega: O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Sáude, localizado a Rua Dr, Plinio do Amaral ,105, Centro, Amparo/SP..

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de

Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora AMANDA SOUZA FELIPE portadora do RG nº MG-15.802.378 e do CPF nº 088.764.096-61 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora ANDREZA MACEDO BISPO VASCONCELOS portadora do RG nº 36.121.955-6 e do CPF nº 386.747.898-89 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora BEATRIZ PANIGASSI ALVES DA SILVEIRA portadora do RG nº 43.547.736-5 e do CPF nº 350.461.738-16 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora SILVANA DE SIQUEIRA MARCHI OLIVEIRA portadora do RG nº 15.421.510-7 e do CPF nº 106.498.908-09 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 48 da Lei 2911 de 14/08/2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o exercício da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, atribuído a servidora SOLANGE RONDON ISAAC.

Artigo23º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, DEVANIR CLOVIS MARTINS, matrícula 7076, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, MARIANA OTTONI BORRI, matrícula 12519, para exercer o cargo em

comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:-Processo nº 11462/2019-ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Tomada de Preço nº 003/2019" - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas, conforme Edital, Anexos e (CD ROM). JULGAMENTO DE RECURSO:- Diante de todo o exposto e com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a comissão julgadora de licitações, conhece dos recursos interpostos pela empresa Exata Construtora Ltda, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Ratifico

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:-Processo nº 11462/2019-ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Tomada de Preço nº 003/2019" - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas, conforme Edital, Anexos e (CD ROM).CONVOCAÇÃO: Ficam convocadas as participantes a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, Sala de Licitações, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, no dia 11 de fevereiro de 2020 às 14h00 para a abertura do envelope 02 – Proposta da empresa habilitada, Romme Construtora LTDA.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Isabela Elisa Bento

Comissão Julgadora de Licitações.

INSTRUMENTO Nº 046/2020

Autorizado no

Processo Licitatório nº 850-4/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E SANDRA MARIA SILVA RIBEIRO E MAURICIO CANDIDO RIBEIRO - LOCADORES DO IMÓVEL SITO A RUA ALBINO ALVES, Nº 268, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA ABRIGAR A UNIDADE OPERECIONAL DA POLÍCIA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

LOCADORES: SANDRA MARIA SILVA RIBEIRO E MAURICIO CANDIDO RIBEIRO

CPF Nº 263.345.498-47 E 182.600.556-00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 02/02/2020 e término em 01/02/2021.

VALOR MENSAL: R$ 2.300,00

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no processo licitatório 12068/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, CELEBRADO AOS 02/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP., ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AO POLO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) NO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 04.121.167/0001-61

CONTRATO Nº: 083/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 03.02.2020 a 02/02/2021.

VALOR MENSAL: R$ 6.783,00

AMPARO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

INSTRUMENTO Nº 047/2020

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 668-0/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA

CNPJ Nº: 10.487.358/0001-44

VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 30/06/2020

VALOR: R$ 121.175,00 (cento e vinte e um mil e cento e setenta e cinco reais)

Amparo, 30 de janeiro de 2020.

INSTRUMENTO Nº 045/2020

Autorizado no

Processo Compra nº616-9/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GABRIEL DE MATTOS AMANCIO 27692047855, ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER A "OFICINA DE RESTAURO E ARTESANATO" AOS

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE NO CREAS, MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 616-9/2020.

CONTRATADA: GABRIEL DE MATTOS AMANCIO 27692047855

CNPJ Nº: 21.468.886/0001-72

VIGÊNCIA: A partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 16.992,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Amparo, 29 de janeiro de 2020.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Aos cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR REFINADO E PÓ DE CAFÉ PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL (SMA E SMS) DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 e RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ 14.190.945/0001-28 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2020.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	CXA.	Açúcar granulado sache - caixa com 2 kg.	Guarani Nacional	R$ 12,30	R$ 6.150,00
02	12.000	KG	Açúcar refinado. - açúcar refinado especial - pacotes com 1 kg reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 10 kg. O produto deverá estar de acordo com a nta-53 do decreto estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: saco de polipropileno transparente e resistente, contendo 1 kg, deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Apresentar: ficha técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; Laudo Bromatológico completo, expedido por laboratório oficial ou credenciado (exames organoléptico, físico-químico, microscópio e microbiológico), com validade de no máximo 01 (um) ano. Reposição do produto: a empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto quando: " houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; " o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; "o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "o produto não atender às especificações deste edital. Informação nutricional: Porção de 5g. Quantidade por porção: valor calórico: 20 cal. Carboidratos: 5g. Proteínas: 0g. Gord. Totais: 0g. Gord. Saturadas: 0g. Gord. Trans: 0g. Fibras: 0g. Sódio: 0mg.	Alto Alegre nacional	R$ 2,02	R$ 24.240,00
VALOR TOTAL						R$ 30.390,00

RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2.000	KG	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA - Café torrado em grãos – Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos preto-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 1 Kg, Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 – ANVISA, Instruções para conservação - Resolução CISA/MA/MS nº10/84 e Lei Nº 10.674/03 – ANVISA) .A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 – ANVISA, Resolução SAA – 28, de 01/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes. Embalagem primária: Embalagem com envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, contendo válvula desgasificadora, atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem, denominação Superior, peso líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café em Grão), Prazo de validade, Identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/MA/MS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.	Reserva Natural Sitio São Francisco	R$ 28,80	R$ 57.600,00

04	10.000	KG	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS - Café torrado e moído – Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos preto-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 500 g, Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 – ANVISA, Instruções para conservação - Resolução CISA/MA/MS nº10/84 e Lei Nº 10.674/03 – ANVISA) e os ingredientes. A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 – ANVISA, Resolução SAA – 28, de 01/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes, conforme menciona este Anexo. Embalagem primária: Embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético (tijolinho), atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem, denominação Superior, peso líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café torrado e moído), Prazo de validade, Identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/MA/MS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.	Reserva Natural Sítio São Francisco	R$ 10,95	R$ 109.500,00
VALOR TOTAL					R$ 167.100,00	

Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado a Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155, Ribeirão, Amparo/SP, conforme instruções constantes no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

Aos doze dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI – CNPJ 33.205.718/0001-73, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – CNPJ 37.227.550/0001-58, E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP – CNPJ 10.407.405/0001-00, MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME – CNPJ 19.099.184/0001-17, MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 13.953.661/0001-83, V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME– CNPJ 27.675.543/0001-65, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 063/2019.

CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
30	3	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS 3 GAVETAS - 50 X 20 X 16	FERCAR	R$ 67,20	R$ 201,60
33	10	UN	CHAVE DE FENDA 1/4" X 6", CABO EM POLIPROPILENO.	EDA	R$ 5,53	R$ 55,30
34	10	UN	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6", CABO EM POLIPROPILENO.	EDA	R$ 4,79	R$ 47,90
35	10	UN	CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 1/8" X 6" COM CABO EM POLIPROPILENO	EDA	R$ 3,22	R$ 32,20
36	10	UN	CHAVE PHILIPS 1/4" X 6" - PONTA MAGNETIZADA, CABO EM POLIPROPILENO.	EDA	R$ 5,53	R$ 55,30
37	10	UN	CHAVE PHILIPS CHAVE PHILIPS 1/8" X 5" COM PONTA MAGNETIZADA E CABO EM POLIPROPILENO	EDA	R$ 3,07	R$ 30,70
38	10	UN	CHAVE PHILIPS CHAVE PHILIPS 3/16" X 6" COM PONTA MAGNETIZADA E CABO EM POLIPROPILENO	EDA	R$ 4,79	R$ 47,90
51	100	UN	CONECTOR CONECTOR TORÇÃO 2,5MM² CINZA	CRIMPER	R$ 0,14	R$ 14,00
90	25	UN	DISPOSITIVO DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE 1 CORRENTE NOMINAL DE SURTO >= 25KA (ONDA 8 / 20 US) TENSÃO DE TRABALHO 175 / 275 V	JNG	R$ 30,80	R$ 770,00
96	50	UN	FECHO PARA FITA AÇO FECHO PARA FITA AÇO INOX 3/4 DENTADO	PERFILAÇO	R$ 0,50	R$ 25,00
97	2	UN	FERRO DE SOLDA FERRO DE SOLDA 40W 127V	EDA	R$ 18,90	R$ 37,80
98	2	UN	FERRO DE SOLDA FERRO DE SOLDA 60W 127V	EDA	R$ 19,88	R$ 39,76
139	20	UN	SILICONE SILICONE PARA VEDAÇÃO 280G	VEDAG	R$ 10,92	R$ 218,40
147	200	UN	TERMINAL TERMINAL FORQUILHA 6 MM²	ELETROKIT	R$ 0,24	R$ 48,00
VALOR TOTAL					R$ 1623,86	

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	500	UN	ABRAÇADEIRA ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 2,5 MM X 200 MM	DECORLUX	R$ 0,04	R$ 20,00
8	500	UN	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA 2,5 X 108MM	DECORLUX	R$ 0,04	R$ 20,00
40	20	UN	CONECTOR CONECTOR GENÉRICO - CABO 50MM²	SIBRATEC	R$ 7,02	R$ 140,40
93	60	MT	ELETRODUTO ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/4" -ANTICHAMA BARRA 3M	MAXIDUTOS	R$ 3,71	R$ 222,60
94	25	MT	ELETRODUTO ELETRODUTO RÍGIDO PVC 2" - ANTICHAMA BARRA 3M	MAXIDUTOS	R$ 6,21	R$ 155,25

95	60	MT	ELETRODUTO ELETRODUTO RÍGIDO PVC 3/4" - ANTICHAMA BARRA 3M	MAXIDUTOS	R$ 1,58	R$ 94,80
99	1	UN	FITA DE AÇO FITA DE AÇO INOX 3/4", ROLO DE 30 METROS.	JANDRIGUES	R$ 75,60	R$ 75,60
101	200	UN	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE PRETA (19MM, ROLO DE 20 METROS)	SOPRANO	R$ 3,24	R$ 648,00
102	20	UN	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO. ISOLAÇÃO 69 KV (19MM, ROLO 10 METROS)	DECORLUX	R$ 9,99	R$ 199,80
108	10	UN	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA COM ESPELHO.	PLUZIE	R$ 3,24	R$ 32,40
110	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS COM ESPELHO	PLUZIE	R$ 3,92	R$ 39,20
111	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS COM ESPELHO	PLUZIE	R$ 5,06	R$ 50,60
129	500	UN	PARAFUSO PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA DE 6MM	R. FABRIL	R$ 0,11	R$ 55,00
130	500	UN	PARAFUSO PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA DE 8MM	R. FABRIL	R$ 0,16	R$ 80,00
140	2	UN	SOLDA ESTANHO 1MM 60/40 - ROLO 500G	VONDER	R$ 66,15	R$ 132,30
156	50	PÇ	TOMADA 2P + T 10 A TOMADA 2P + T 10 A COM ESPELHO	PLUZIE	R$ 2,57	R$ 128,50
158	50	UN	TOMADA 2P + T 20 A COM ESPELHO.	PLUZIE	R$ 2,63	R$ 131,50
VALOR TOTAL					R$ 2.225,95	

E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	200	UN	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D 1.1/4'' COM TRAVA DE CUNHA	AIEDEM	R$ 0,60	R$ 120,00
3	50	UN	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D 2'' COM TRAVA DE CUNHA	AIEDEM	R$ 1,00	R$ 50,00
4	200	UN	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D 3/4'' COM TRAVA DE CUNHA	AIEDEM	R$ 0,35	R$ 70,00
5	200	UN	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U 1.1/4''	AIEDEM	R$ 0,35	R$ 70,00
6	50	UN	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U 2''	AIEDEM	R$ 0,40	R$ 20,00
7	200	UN	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U 3/4''	AIEDEM	R$ 0,19	R$ 38,00
9	10	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5" EM AÇO CARBONO	FOXLUX	R$ 15,00	R$ 150,00
10	5	UN	ALICATE AMPERÍMETRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 3-1/2 DIGITOS/TENSÃO DC: 1000V/TENSÃO AC: 750V/CORRENTE AC: 200A E 1000A/RESISTÊNCIA: 200W, 2MW/CONTINUIDADE AUDÍVEL (BIP)/TESTADOR DE ISOLAÇÃO/DATA HOLD: CONGELA A LEITURA NO DISPLAY/DIÂMETRO MÁXIMO DO CONDUTOR: 50MM/ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE, PONTAS DE PROVA, BATERIA DE 9V, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	FOXLUX	R$ 46,80	R$ 234,00
11	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	FOXLUX	R$ 16,50	R$ 165,00
12	2	UN	APLICADOR DE SILICONE TIPO PISTOLA	FOXLUX	R$ 13,00	R$ 26,00
13	30	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE. 8 X 100MM	COMATEL	R$ 0,60	R$ 18,00
14	40	UN	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	R$ 6,30	R$ 252,00
15	40	UN	BOCAL ADAPTADOR (REDUÇÃO) DE BULBO E-40 P/ E-27	FOXLUX	R$ 3,20	R$ 128,00
16	300	MT	CABO CABO DE REDE (CABO UTP CAT 5E)	ELGIN	R$ 0,54	R$ 162,00
29	6	UN	CAIXA DE COMANDO 50 X 40 X 20 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CALHA DE ESCOAMENTO E BORRACHA DE VEDAÇÃO.	MRP	R$ 103,00	R$ 618,00
39	50	UN	CONDULETE DE ALUMINÍO 3/4"	TRAMONTINA	R$ 4,10	R$ 205,00
41	20	UN	CONECTOR GENÉRICO - CABO 25MM²	JNG	R$ 2,90	R$ 58,00
42	50	UN	CONECTOR PERFURANTE 10-95	MCI	R$ 4,15	R$ 207,50
43	50	UN	CONECTOR PORCELANA 68A / 600V - 16MM 3 BORNES	FOXLUX	R$ 2,80	R$ 140,00
44	50	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 10MM²	MCI	R$ 1,80	R$ 90,00
45	50	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 16MM²	MCI	R$ 2,35	R$ 117,50
46	50	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 25MM²	MCI	R$ 3,20	R$ 160,00
47	25	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 35MM²	MCI	R$ 4,20	R$ 105,00
48	25	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 50MM²	MCI	R$ 5,50	R$ 137,50
49	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 10MM² AMARELO	STARK	R$ 0,28	R$ 28,00
50	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 17MM² VERMELHO	STARK	R$ 0,43	R$ 43,00
52	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 4,5MM² AZUL	STARK	R$ 0,20	R$ 20,00
53	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 6MM² LARANJA	STARK	R$ 0,20	R$ 20,00
54	4	UN	CONTACTOR 100A - 220V - 60HZ	STARK	R$ 335,00	R$ 1.340,00
57	20	UN	CONTACTOR TRIPOLAR DE 32A (BOBINA DE 220V)	SOPRANO	R$ 58,00	R$ 1.160,00
58	100	UN	CONTROLE DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR CONTROLE DE VENTILADOR (DIMMER) DE SOBREPOR- 127/220V. CAPACIDADE DE 220V PARA POTÊNCIA DE 300W OU SUPERIOR.	LS	R$ 12,00	R$ 1.200,00
59	25	UN	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 1.1/4"	DUTRAPLAST	R$ 2,00	R$ 50,00
60	25	UN	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 2"	DUTRAPLAST	R$ 4,20	R$ 105,00
61	25	UN	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 3/4"	DUTRAPLAST	R$ 0,80000	R$ 20,00
91	350	MT	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD 1.1/4"	JJ	R$ 1,40	R$ 490,00
92	350	MT	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD 2"	JJ	R$ 2,30	R$ 805,00
107	10	UN	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 02 FARÓIS DE LED - 1200 LUMENS	AVANT	R$ 100,00	R$ 1.000,00
109	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA COM ESPELHO	ILUMI	R$ 2,50	R$ 25,00
112	3	UN	KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO 100A PARA 32 DISJUNTORES - BARRA DE NEUTRO C/ ISOLADORES E PARAFUSOS P/ CONEXÃO - ISOLADORES DO BARRAMENTO PRINCIPAL - BARRA DE TERRA C/ ISOLADORES E PARAFUSOS P/ CONEXÃO - TERMINAIS - PORCAS P/ REGULAGEM DA PLACA DE MONTAGEM - PALHETA PLÁSTICA BOLT-ON - PRESILHA P/ FIXAÇÃO GERAL - PARAFUSO DE ATERRAMENTO DA PLACA DE MONTAGEM - BARRAMENTO PRINCIPAL	GOMES	R$ 180,00	R$ 540,00
113	250	UN	LAMPADA DE LED LÂMPADA LED BULBO A60 POTÊNCIA ENTRE 8 E 10W SELO PROCEL BRANCO FRIO SOQUETE E-27	AVANT	R$ 5,00	R$ 1.250,00
114	250	UN	LÂMPADA LED BULBO A60 POTÊNCIA ENTRE 13 E 15W SELO PROCEL BRANCO FRIO SOQUETE E-27	AVANT	R$ 9,00	R$ 2.250,00
115	100	UN	LAMPADA DE LED LÂMPADA LED BULBO POTÊNCIA 40W SELO PROCEL BRANCO FRIO SOQUETE E-27	AVANT	R$ 34,00	R$ 3.400,00
116	1.200	UN	LÂMPADA LED TUBULAR POTÊNCIA ENTRE 18 E 20W SELO PROCEL BRANCO FRIO COMPRIMENTO 1200MM	AVANT	R$ 13,00	R$ 15.600,00
119	50	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W TUBULAR E-40	AVANT	R$ 24,50	R$ 1.225,00
120	10	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR E-40 AZUL	EMPALUX	R$ 40,35	R$ 403,50
121	10	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR E-40 ROSA	OUROLUX	R$ 40,35	R$ 403,50
122	10	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR E-40 VERDE	OUROLUX	R$ 40,35	R$ 403,50
123	40	UN	LUMINÁRIA ARANDELA LUMINÁRIA FECHADA COM CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, REFLETOR PRISMÁTICO EM VIDRO. PINTURA NA COR BRANCA SOQUETE E-27 ESPAÇO INTERNO PARA LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE ATÉ 16W. COMPRIMENTO MÍNIMO 220MM.	LUMAVI	R$ 56,00	R$ 2.240,00

124	40	UN	LUMINARIA LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO CALHA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ POLIÉSTER CALHA EM PEÇA ÚNICA ALETAS EM PS TRANSPARENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COR BRANCA COMPRIMENTO 825MM ESPAÇO PARA 2 LÂMPADAS SOQUETE G13	SKYLUX	R$ 35,00	R$ 1.400,00
125	30	UN	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 2"	DUTRAPLAST	R$ 1,30	R$ 39,00
126	30	UN	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1.1/4"	DUTRAPLAST	R$ 0,88	R$ 26,40
127	30	UN	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 3/4"	DUTRAPLAST	R$ 0,35	R$ 10,50
128	500	UN	PARAFUSO PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA DE 4MM	COMATEL	R$ 0,14	R$ 70,00
131	50	UN	PILHA ALCALINA AA 1,5V	ELGIN	R$ 1,50	R$ 75,00
132	50	UN	PILHA ALCALINA AAA 1,5V	ELGIN	R$ 1,50	R$ 75,00
134	60	UN	PLAFON E-27 PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RECICLADO E SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-UV COR BRANCA DIÂMETRO 138MM ALTURA 50MM	JEC	R$ 2,09	R$ 125,40
135	3	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24DIN 100A SOBREPOR C/ BARRAMENTO INCLUSO BARRAMENTO PRINCIPAL 100A. BARRAMENTO DERIVAÇÕES 32A. COR BRANCA RAL 9003. PADRÃO DIN: QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO NO FUSE COM BARRAMENTO + GERAL PARA DISJUNTORES DIN. PROJETADO PARA MONTAGEM COM TODAS AS MARCAS DE DISJUNTORES DIN EXISTENTES NO MERCADO. CAPACIDADE EM Nº DE MÓDULOS: 24 BARRAMENTO TRIFÁSICO DIMENSÕES: 334X496X100	MRP	R$ 280,00	R$ 840,00
136	3	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 56DIN 225A SOBREPOR C/ BARRAMENTO INCLUSO BARRAMENTO PRINCIPAL 225A. COR BRANCA RAL 9003. PADRÃO DIN: QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO NO FUSE COM BARRAMENTO + GERAL PARA DISJUNTORES DIN. PROJETADO PARA MONTAGEM COM TODAS AS MARCAS DE DISJUNTORES DIN EXISTENTES NO MERCADO. CAPACIDADE EM Nº DE MÓDULOS: 56 BARRAMENTO TRIFÁSICO	GOMES	R$ 710,00	R$ 2.130,00
141	15	UN	SOQUETE E-27	G-20	R$ 1,05	R$ 15,75
142	15	UN	SOQUETE E-40	G-20	R$ 4,10	R$ 61,50
143	250	UN	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	LUMIBRÁS	R$ 1,00	R$ 250,00
144	50	UN	TAMPA PARA CONDULETE TAMPA PARA CONDULETE ALUMÍNIO 3/4" 4X2	TRAMONTINA	R$ 2,30	R$ 115,00
145	30	PÇ	TEMPORIZADOR (TIMER) DIGITAL - BIVOLT PLUGUE E TOMADA ELÉTRICA PADRÃO NBR14136	FOXLUX	R$ 75,00	R$ 2.250,00
149	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 16MM²	STARK	R$ 0,28	R$ 28,00
151	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 25MM²	STARK	R$ 0,35	R$ 35,00
154	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 50MM²	STARK	R$ 0,85	R$ 85,00
155	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 6MM²	STARK	R$ 0,10	R$ 10,00
VALOR TOTAL					R$ 45.004,55	

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
17	250,00	MT	CABO EM ALUMINIO QUADRUPLEX 35MM	CMR	R$ 11,50	R$ 2.875,00
18	600,00	MT	CABO EM COBRE 2,5MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	STAR BRAZIL	R$ 1,00	R$ 600,00
19	600,00	MT	CABO EM COBRE 2,5MM² - ISOLAMENTO 750 V	STAR BRAZIL	R$ 0,70	R$ 420,00
20	600,00	MT	CABO EM COBRE 4MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	STAR BRAZIL	R$ 1,30	R$ 780,00
21	600,00	MT	CABO EM COBRE 4MM² - ISOLAMENTO 750 V	STAR BRAZIL	R$ 1,25	R$ 750,00
22	600,00	MT	CABO EM COBRE 6MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	STAR BRAZIL	R$ 2,55	R$ 1.530,00
23	600,00	MT	CABO EM COBRE 6MM² - ISOLAMENTO 750 V	STAR BRAZIL	R$ 1,90	R$ 1.140,00
24	950,00	MT	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0KV	STAR BRAZIL	R$ 4,10	R$ 3.895,00
25	950,00	MT	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0KV	STAR BRAZIL	R$ 6,25	R$ 5.937,50
26	350,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 2,5 MM²	STAR BRAZIL	R$ 3,25	R$ 1.137,50
27	350,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 4 MM²	STAR BRAZIL	R$ 4,65	R$ 1.627,50
28	350,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 6 MM²	STAR BRAZIL	R$ 7,25	R$ 2.537,50
106	25,00	UN	FOTOCELULA COM BASE 127V	MAPRETRON	R$ 16,00	R$ 400,00
138	35,00	UN	REFLETOR REFLETOR LED 50W IP66, TEMPERATURA DE COR 5000K ; FATOR DE POTÊNCIA > 0,9; GARANTIA DE 1 ANO.	G-LIGHT	R$ 60,00	R$ 2.100,00
VALOR TOTAL					R$ 25.730,00	

MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
74	30,00	UN	DISJUNTOR DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A – CURVA C.	Elitek	R$ 3,68	R$ 110,40
137	35,00	UN	REFLETOR REFLETOR LED 100W IP66, TEMPERATURA DE COR 5000K ; FATOR DE POTÊNCIA > 0,9; GARANTIA DE 1 ANO.	Hitec	R$ 104,98	R$ 3.674,30
150	100,00	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 2,5MM²	PENZEL	R$ 0,08	R$ 8,00
VALOR TOTAL					R$ 3.792,70	

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
31	60	UN	CANALETA CANALETTA 20MM X 10MM X 2000MM, COM FITA DUPLA FACE	ENERBRAS	3,20	192,00
32	15	UN	CHAVE BOIA SUPERIOR ELETRICA	LUKMA	21,00	315,00
55	20	UN	CONTACTOR 40A - 220V - 60HZ	LUKMA	85,00	1.700,00
56	20	UN	CONTACTOR 60A - 220V - 60HZ	LUKMA	100,00	2.000,00
62	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 16A – CURVA C.	LUKMA	13,30	399,00
63	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A – CURVA C.	LUKMA	13,30	399,00
64	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 25A – CURVA C.	LUKMA	13,30	399,00
65	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A– CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
66	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 40A – CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
67	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A – CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
68	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 63A – CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
69	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50
70	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50
71	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50
72	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50
73	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A– CURVA C.	LUKMA	4,08	122,40
75	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A – CURVA C.	LUKMA	4,08	122,40
76	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A – CURVA C.	LUKMA	50,00	1.500,00
77	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A – CURVA C.	LUKMA	19,90	597,00
78	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A – CURVA C.	LUKMA	19,90	597,00

79	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A– CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
80	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A – CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
81	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A – CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
82	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A – CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
83	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A – CURVA C.	LUKMA	25,00	750,00
84	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A X 30MA - 2 PÓLOS	LUKMA	52,00	312,00
85	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A X 30MA - 4 PÓLOS	LUKMA	60,00	360,00
86	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40A X 30MA - 2 PÓLOS	LUKMA	52,00	312,00
87	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40A X 30MA - 4 PÓLOS	LUKMA	60,00	360,00
88	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63A X 30MA - 2 PÓLOS	LUKMA	59,00	354,00
89	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63A X 30MA - 4 PÓLOS	LUKMA	71,00	426,00
100	20	UN	FITA ISOLANTE AMARELA (19MM, ROLO DE 20 METROS)	LUKMA	3,50	70,00
103	20	UN	FITA ISOLANTE AZUL (19MM, ROLO DE 20 METROS)	LUKMA	3,50	70,00
104	20	UN	FITA ISOLANTE VERDE (19MM, ROLO DE 20 METROS).	LUKMA	3,50	70,00
105	20	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA (19MM, ROLO DE 20 METROS)	LUKMA	3,50	70,00
117	1.200	UN	LAMPADA DE LED LÂMPADA LED TUBULAR POTÊNCIA ENTRE 8 E 10W SELO PROCEL BRANCO FRIO COMPRIMENTO 600MM	EMPALUX	10,22	12.264,00
118	50	UN	LAMPADA LUZ MISTA 160W E 27 - 220 - 230 V	LUKMA	9,00	450,00
133	60	UN	PINO ADAPTADOR PINO ADAPTADOR MACHO P/EXTENSÃO 10A	ILUMI	1,90	114,00
146	400	UN	TERMINAL FORQUILHA 2,5MM²	LUKMA	0,16	64,00
148	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 10MM²	LUKMA	0,15	15,00
152	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 35MM²	LUKMA	0,49	49,00
153	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 4MM²	LUKMA	0,12	12,00
157	60	PÇ	TOMADA 2P + T 10 A TOMADA 2P + T 10 A EXTERNA	PLUZIE	2,30	138,00
159	50	UN	TOMADA 2P + T 20 A USO EXTERNO	PLUZIE	2,90	145,00
VALOR TOTAL					R$ 29.313,80	

Local de entrega: A entregas deverão ser realizadas no Departamento de Serviços Públicos, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, M. Nehmeh Entreposto de Carnes Eireli CNPJ Nº 03.630.083/0001-90, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 024/2019.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 08.528.442/0001-17)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	40.600	KG	DANIELI Nacional	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA DESOSSADO SEM PELE	R$ 8,85	R$ 359.310,00
Valor Total						R$ 359.310,00

M. Nehmeh Entreposto de Carnes Eireli (CNPJ 03.630.083/0001-90)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	40.300	KG	Frigobon	FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS CONGELADO	R$ 11,49	R$ 463.047,00
Valor total						R$ 463.047,00

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextasfeiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas deverão ser realizadas no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO ANIMAL PARA O NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE** , a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Licitavet Comercial Ltda-EPP CNPJ Nº 09.483.617/0001-80 e Agro Pecuaria Ditinho Ltda-ME CNPJ Nº 53.994.562/0001-64, classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 033/2019.

Fornecedor: LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP - 09.483.617/0001-80

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.952,00	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTO (ZOONOSES) NIVEIS DE GARANTIA - CÃO ADULTO PROTEÍNA MÍNIMO 25% EXTRATO ETÉRIO MÍNIMA 12% MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 7,50% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 3,0% CÁLCIO MÁXIMO 1,75 % CÁLCIO MÍNIMO 0,75 % FÓSFORO MÍNIMO 0,70 % ÁCIDO LINOLÊNICO - ÔMEGA 3 MÍNIMO 2.200 MG/KG ÁCIDO LINOLÉICO - ÔMEGA 6 MÍNIMO 20G/KG APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL	Estimação Performance Nutrimag	R$ 5,15000	R$ 10.052,80
2	600,00	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS NÍVEIS DE GARANTIA - GATO ADULTO PROTEÍNA MÍNIMO 30% EXTRATO ETÉRIO MÍNIMA 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 9% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 3,5% CÁLCIO MÁXIMO 1,9 % CÁLCIO MÍNIMO 0,70 % FÓSFORO MÍNIMO 0,60 % APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL	Mag Cat Adulto Nutrimag	R$ 6,80000	R$ 4.080,00
3	600,00	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES NÍVEIS DE GARANTIA – GATO FILHOTE PROTEÍNA MÍNIMO 32% EXTRATO ETÉRIO MÍNIMO 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 10% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4% CÁLCIO MÁXIMO 1,9% CÁLCIO MÍNIMO 0,8% FOSFORO MÍNIMO 0,70% APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL	Magnus Cat Mix Filhote - Nutrimag	R$ 6,40000	R$ 3.840,00

Total Fornecedor R$ 17.972,80 - (Dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

AGRO PECUARIA DITINHO LTDA-ME - 53.994.562/0001-64

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	2.085,00	KG	RACAO PARA CAES FILHOTES NÍVEIS DE GARANTIA – CÃO FILHOTE PROTEÍNA MÍNIMO 28% EXTRATO ETÉRIO MÍNIMO 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 11% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4% CÁLCIO MAXIMO 2% CÁLCIO MÍNIMO 0,7% FOSFORO MÍNIMO 0,8% ÁCIDO LINOLÊNICO - ÔMEGA 3 MÍNIMO 2.300 MG/KG ACIDO LINOLÉICO - OMEGA 6 MÍNIMO 11,5 G/KG APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL	Allexis Filhotes Presence	R$ 5,00000	R$ 10.425,00

Valor Total R$ 10.425,00 - (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Local de entrega. Avenida Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871-Jd. Santa Helena - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS POR PACIENTES ACOMPANHADOS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PELA CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA E PROGRAMA DE CUIDADOS PALIATIVOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 65.817.900/0001-71; CM Hospitalar S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0003-19; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ Nº 04.027.894/0001 64; Indmed Hospitalar EIRELI CNPJ Nº 24.614.797/0001-85; Interlab Farmacêutica Ltda. CNPJ Nº 43.295.831/0001-40; Med Center Comercial Ltda. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 04.851.958/0001-47 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 018/2019.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 65.017.900/0001-71)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	7.200	UN	PREGABALINA 50MG COMPRIMIDO	ZODIAC	R$ 1,90	R$ 13.680,00
Valor Total						R$ 13.680,00

CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0003-19)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 12MCG	JANSSEN-CILAG	R$ 27,58	R$ 6.895,00
11	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 25MCG	JANSSEN-CILAG	R$ 51,50	R$ 12.875,00
12	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 50MCG	JANSSEN-CILAG	R$ 96,16	R$ 24.040,00
Valor Total						R$ 43.810,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ 44.734.671/0001-51)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3.600	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R$ 1,43	R$ 5.148,00
5	18.000	UN	CODEINA 30MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R$ 0,717	R$ 12.906,00
16	100	UN	MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	R$ 2,13	R$ 213,00
Valor Total						R$ 18.267,00

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ 04.027.894/0001-64)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7.200	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	NIKKHO	R$ 3,09	R$ 22.248,00
9	1.100	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG SPRAY ORAL	CHIESI	R$ 59,00	R$ 64.900,00
Valor Total						R$ 87.148,00

INDMED HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 24.614.797/0001-85)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	240	FR	LACTULOSE FRASCO 120ML	LACTULOFE/ NATULAB	R$ 8,00	R$ 1.920,00
Valor Total						R$ 1.920,00

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ 43.295.831/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
8	600	UN	DIMENIDRINATO 30MG + PIRODOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG AMPOLA 10ML EV	TAKEDA	R$ 2,29	R$ 1.374,00
14	10.800	UN	LIXIANA 30MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	R$ 4,015	R$ 43.362,00
15	10.800	UN	LIXIANA 60MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	R$ 6,305	R$ 68.094,00
18	7.200	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS ADM	ACHE	R$ 0,517	R$ 3.722,40
Valor Total						R$ 116.552,40

MED CENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ 00.874.929/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	250	UN	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	NEO QUÍMICA	R$ 0,07	R$ 17,50
3	800	UN	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg	WASSER	R$ 1,476	R$ 1.180,80
19	600	UN	RANITIDINA 25mg/ml AMPOLA 2ML	FARMAC E	R$ 0,54	R$ 324,00
Valor Total						R$ 1.522,30

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ 04.851.958/0001-47)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	4.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	Genérico / E M S	R$ 0,45	R$ 1.800,00
Valor Total						R$ 1.800,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plinio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Aos quatorze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA - EPP – CNPJ: 03.443.174/0001-17 e VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 01.857.076/0001-09** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 105/2018.

DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
75	225	LA.	LEITE NINHO 1 ANO LATA 800G -	NINHO	33,100	7.447,50
85	2.500	UN.	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO -	ACCORD	0,319	797,50
VALOR TOTAL						R$ 8.245,00

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
20	1.600	UN.	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO JUDICIAL -	MEDLEY	R$ 0,32700	R$ 523,20
86	3.500	UN.	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO -	ACCORD	R$ 0,87200	R$ 3.052,00
VALOR TOTAL						R$ 3.575,20

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Aos quatorze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ: 02.973.358/0001-26, EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP – CNPJ: 17.090.767/0001-51 e VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASI EIRELI - EPP – CNPJ: 15.403.734/0001-99** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 114/2018.

BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	32.450	KG.	PATINHO MOIDO CONGELADO	R$ 13,50	R$ 438.075,00
VALOR TOTAL					**R$ 438.075,00**

EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	18.200	KG.	FILÉ PREMIUM PANGA	R$ 28,70	R$ 522.340,00
VALOR TOTAL					**R$ 522.340,00**

VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASI EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.300	KG.	PATINHO EM BIFES CONGELADO	R$ 19,99	R$ 25.987,00
VALOR TOTAL					**R$ 25.987,00**

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas deverão ser realizadas no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CURATIVOS DE ALTA TECNOLOGIA UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ Nº 24.479.444/0001-10; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.569.029/0001-38, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 107/2018.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ Nº 24.479.444/0001-10

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	300	Frasco	Helianto	LOÇÃO CREMOSA COM URÉIA 10 - EMBALAGEM DE 120 ML ESPECIALMENTE INDICADA P/ HIDRATAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA	R$ 84,00	R$ 25.200,00
Valor total						R$ 25.200,00

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.569.029/0001-38

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.200	Unidade	Sure Press / Convatec	BANDAGEM P/ TRATAMENTO DE ÚLCERA VENOSA BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO DE CAMADA ÚNICA DE COR BRANCA E SEM GRAMPOS C/ MARCAÇÃO INTERNA EM RETÂNGULOS P/ GRADUAÇÃO DE COMPRESSÃO EM ATÉ 40 MMHG, E LINHA CENTRAL P/ SOBREPOSIÇÃO DA BORDA EM 50%, LAVÁVEL ATÉ 20 VEZES COM MEDEA 10 CM X 3 M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R$ 90,00	R$ 108.000,00
4	1.300	Unidade	Duoderm Pasta / Convatec	PASTA HIDROATIVA - EMBALAGEM TUBO DE 30 GR COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE- SÓDICA EM VEÍCULO À BASE DE ÓLEO MINERAL	R$ 52,00	R$ 67.600,00

Valor Total	R$ 175.600,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 65.817.900/0001-71; CM Hospitalar S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0003-19; Dakfilm Comercial Ltda. CNPJ Nº 61.613.881/0001-00; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ Nº 04.027.894/0001-64; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 14.271.474/0001-82; Interlab Farmacêutica Ltda. CNPJ Nº 43.295.831/0001-40; LEO Pharma Ltda. CNPJ Nº 11.424.477/0002-00; R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 06.968.107/0001-04; Valinpharma Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 01.857.076/0001-09, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 098/2018.

Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 65.817.900/0001-71

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	3.000	Unidade	Inibina/ Apsen	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO	R$ 3,00	R$ 9.000,00
20	3.000	Unidade	Retemic /Apsen	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG ADMINISTRATIVO	R$ 0,66	R$ 1.980,00
24	450	Unidade	Fenazic/ Zodiac	DARIFENACINA 7,5MG	R$ 3,20	R$ 1.440,00
48	1.350	Unidade	Duspatalin/Abbott	MEBEVERINA 200MG COMPRIMIDO	R$ 3,76	R$ 5.076,00
67	1.800	Unidade	Donarena/Apsen	TRAZODONE 50MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,35	R$ 630,00
Valor total						R$ 18.126,00

CM Hospitalar S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0003-19

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	900	Unidade	Pfizer	ELIQUIS 2,5MG (APIXABANA)	R$ 3,48	R$ 3.132,00
31	6.000	Unidade	Sanofi-Aventis	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	R$ 3,18	R$ 19.080,00
36	100.000	Unidade	Merck Sharp e Dohme	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO	R$ 3,59	R$ 359.000,00
37	40.000	Unidade	Merck Sharp e Dohme	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO	R$ 1,79	R$ 71.600,00
40	200	Unidade	Sanofi-Aventis	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML ADMINISTRATIVO	R$ 48,62	R$ 9.724,00
43	3.000	Unidade	Sanofi-Aventis	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML ADMINISTRATIVO	R$ 36,30	R$ 108.900,00
61	5.000	Unidade	Bayer	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG ADMINISTRATIVO	R$ 6,90	R$ 34.500,00
70	1.800	Unidade	UCB	VIMPAT 50MG (LACOSAMIDA)	R$ 3,23	R$ 5.814,00
Valor total						R$ 611.750,00

Dakfilm Comercial Ltda. CNPJ Nº 61.613.881/0001-00

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	400	Unidade	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI-SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA ADMINISTRATIVO	R$ 37,55	R$ 15.020,00
42	200	Unidade	LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI-SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA ADMINISTRATIVO	R$ 72,58	R$ 14.516,00
46	250	Unidade	NOVOMIX 30 FLEXPEN NOVO NORDISK	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN ADMINISTRATIVO	R$ 44,79	R$ 11.197,50
Valor total						R$ 40.733,50

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ Nº 04.027.894/0001-64

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	5.000	Unidade	Cristália	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG ADMINISTRATIVO	R$ 1,99	R$ 9.950,00
32	40.000	Unidade	Boehringer	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	R$ 3,49	R$ 139.600,00
33	20.000	Unidade	Boehringer	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150mg	R$ 3,49	R$ 69.800,00
Valor total						R$ 219.350,00

Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 14.271.474/0001-82

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.500	Unidade	NOVARTIS	ALISQUIRENO 300MG COMPRIMIDO	R$ 3,96	R$ 5.940,00
04	600	Unidade	NOVAQUIMICA	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,26	R$ 156,00
05	50	Frasco	NOVARTIS	ANESTALCON COLÍRIO	R$ 8,15	R$ 407,50
09	1.000	Unidade	SERVIER	BRILINTA 90MG COMPRIMIDO	R$ 4,35	R$ 4.350,00
12	15	Unidade	E.M.S	CEFACLOR 250MG/5ML FRASCO 80ML	R$ 79,00	R$ 1.185,00
13	30	Frasco	ALLERGAN	CICLOPÉGICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1%	R$ 8,80	R$ 264,00
16	450	Unidade	CHIESI	CLENIL A SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO 400MCG/ML FLACONETE	R$ 5,15	R$ 2.317,50
17	900	Unidade	NOVAQUIMICA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG ADMINISTRATIVO	R$ 1,10	R$ 990,00
18	900	Unidade	NOVAQUIMICA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 2,20	R$ 1.980,00
25	2.000	Unidade	E.M.S	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	R$ 0,30	R$ 600,00
26	300	Unidade	TAKEDA	DIMENIDRINATO 30MG + PIRODOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG AMPOLA 10ML EV	R$ 3,89	R$ 1.167,00
28	3.600	Unidade	ABBOTT	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (REFERENCIA - DEPAKOTE ER)	R$ 1,45	R$ 5.220,00
39	450	Unidade	APSEN	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO	R$ 2,15	R$ 967,50
47	150	Frasco	Nutriex	LACTULOSE FRASCO 120ML	R$ 5,50	R$ 825,00
49	2.000	Unidade	CRISTÁLIA	METADONA 10MG COMPRIMIDO	R$ 1,32	R$ 2.640,00
54	450	Unidade	CIFARMA	NEOVIT LUTEIN COMPRIMIDOS	R$ 2,49	R$ 1.120,50
55	150	Unidade	UNIAO QUIMICA	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO	R$ 25,00	R$ 3.750,00
59	900	Unidade	EUROFARMA	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 1,42	R$ 1.278,00
60	15	Unidade	NATIVITA	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE	R$ 4,40	R$ 66,00
69	900	Unidade	EUROFARMA	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 1,15	R$ 1.035,00
Valor total						R$ 36.259,00

Interlab Farmacêutica Ltda. CNPJ Nº 43.295.831/0001-40

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	3.500	Unidade	BIOSINTÉTICA	CILOSTOZOL 100 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,38	R$ 1.330,00
15	2.100	Unidade	BIOSINTÉTICA	CITALOPLAM 20MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,20	R$ 420,00
27	450	Unidade	NOVARTIS	DIOVAN AMLO FIX 320/5mg	R$ 3,15	R$ 1.417,50
30	450	Unidade	Aché Laboratórios	ESCITALOPRAM 10mg COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,23	R$ 103,50
44	2.000	Unidade	ELI LILLY	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML ADMINISTRATIVO	R$ 34,70	R$ 69.400,00
45	80	Unidade	ELI LILLY	INSULINA LISPRO 100 UI (CANETA) ADMINISTRATIVO	R$ 31,81	R$ 2.544,80
51	450	Unidade	Aché Laboratórios	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	R$ 0,376	R$ 169,20
52	450	Unidade	Aché Laboratórios	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG ENVELOPE (MONTELAIR 4MG)	R$ 0,72	R$ 324,00
57	450	Unidade	Daiichi-Sankyo	PRASUGREL 10MG COMPRIMIDO	R$ 7,36	R$ 3.312,00
58	2.000	Unidade	Aché Laboratórios	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS ADM	R$ 0,79	R$ 1.580,00
63	1.500	Unidade	Anovis/ Novartis	TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO	R$ 1,83	R$ 2.745,00
Valor total						R$ 83.346,00

LEO Pharma Ltda. CNPJ Nº 11.424.477/0002-00

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	45	Tubo	Daivobet	HIDRATO DE CALCIPOTRIOL + BETAMETASONA 30G POMADA	R$ 78,78000	R$ 3.545,10
65	15	Unidade	Protopic	TRACOLIMUS POMADA 0,1% 10 gramas	R$ 61,95000	R$ 929,25
66	70	Unidade	Protopic	TRACOLIMUS POMADA 0,1% 30 gramas	R$ 107,15000	R$ 7.500,50
Valor total						R$ 11.974,85

R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	3.000	Unidade	Brainfarma	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,174	R$ 522,00
10	450	Unidade	Teuto	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,31	R$ 139,50
56	450	Unidade	Aurobindo	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,62	R$ 279,00
Valor total						R$ 940,50

Valinpharma Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 01.857.076/0001-09

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2.000	Unidade	Eurofarma	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,145	R$ 290,00
6	10.000	Unidade	Teuto	BACLOFENO COMPRIMIDO 10MG	R$ 0,092	R$ 920,00
8	450	Unidade	Merck	BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 0,943	R$ 424,35
22	3.000	Unidade	Cristália	CODEINA 30MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	R$ 1,196	R$ 3.588,00
53	150	Unidade	Cristália	MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML	R$ 2,36	R$ 354,00
Valor total						R$ 5.576,35

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

NADIA DE OLIVEIRA MARTINS aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 07/02/2020.

AMANDA CRISTINA GONÇALVES aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 07/02/2020.

LEANDRO AUGUSTO ALVES aprovado em 6° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 08/11/2019, convocado em 07/02/2020.

FERNANDO MENONCELLO aprovado em 7° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 08/11/2019, convocado em 07/02/2020.

DANGELO RODRIGUES DA SILVA aprovado em 8° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 08/11/2019, convocado em 07/02/2020.

ALEXSANDER MAGALHAES JUNIOR aprovado em 9° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocado em 07/02/2020.

PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - DERMATOLOGISTA, homologado em 08/11/2019, convocada em 07/02/2020.

LÍVIA MIRANDA FERNANDES DE LIMA aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA, homologado em 08/11/2019, convocada em 07/02/2020.

ISABELA BERGIER DIETRICHKEIT aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - PSIQUIATRIA INFANTIL, homologado em 08/11/2019, convocada em 07/02/2020.

DANILO RIBEIRO DOS SANTOS aprovado em 19° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de AGENTE ESCOLAR, homologado em 07/04/2017, convocado em 07/02/2020.

MARIA ELISA AMARAL PIVA TAMBELLINI aprovado em 71° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAEB, homologado em 07/04/2017, convocado em 07/02/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 24/01/2020, convocamos VICTOR BRUNO CARLETTI SILVEIRA aprovada em 148° lugar no Concurso Público nº01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em 31/01/2020 e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ARIOVALDO JOSE DA CUNHA	MOTORISTA	03/02/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
CAMILA LARENTES GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	SMA	CIME PICA PAU
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
HERMILTON ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03/02/2020	SMS	NUCLEO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 14229-7/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 27 de janeiro de 2020 este Pregoeiro junto do Grupo de Apoio composto pelos servidores Barbara Rodrigues, Eduardo Tadeu Maranim Guimarães Konopczyk e Ivonete Storti Coelho, demos início aos trabalhos em sessão pública a partir do recebimento e aferição dos envelopes de documentação e de propostas das

empresas Comercial João Afonso Ltda - CNPJ nº 53.437.315/0001-67, J. Oliveira Importação & Exportação Ltda ME - CNPJ nº 13.433.718/0001-13, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ nº 08.528.442/0001-17 e Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda EPP - CNPJ nº - 14.190.945/0001-28. Dada a fase de oferta de novos lances, as empresas Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda e Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda EPP foram consideradas habilitadas diante da aprovação das documentações relativas a habilitação jurídica (Art. 28 da Lei 8.666/93), de regularidade fiscal (Art. 29 da Lei 8.666/93), da qualificação técnica (Art. 30 da Lei 8.666/93) e da qualificação econômico-financeira (Art. 31 da Lei 8.666/93). Já em cumprimento das exigências dos itens 6.7 e 6.8 do Edital, as mesmas proponentes apresentaram tempestivamente suas amostras e documentações e foram consideradas aprovadas em análise técnica pela Secretaria requerente do processo licitatório. Tendo em vista que não houve manifestação de intenção de recurso ao final da sessão por parte dos demais concorrentes, permeável pela Lei 10.520/02 em seu Art. 4º, Inciso XVIII, este Pregoeiro encerrou os trabalhos do pregão e adjudica os itens licitados conforme segue disposto: A empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ nº 08.528.442/0001-17 venceu os itens 01 (açúcar granulado sache) e 02 (açúcar refinado) com o valor total de R$ 30.390,00; A empresa Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda EPP - CNPJ nº - 14.190.945/0001-28 venceu os itens 03 (café torrado em grão 1ª linha) e 04 (pó de café, torrado e moído, pacotes de 500 gramas) com o valor total de R$ 167.100,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 14229-7/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresas Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ nº 08.528.442/0001-17 vencedora dos itens 01 (açúcar granulado sache) e 02 (açúcar refinado) com o valor total de R$ 30.390,00; e Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda EPP - CNPJ nº - 14.190.945/0001-28 vencedora dos itens 03 (café torrado em grão 1ª linha) e 04 (pó de café, torrado e moído, pacotes de 500 gramas) com o valor total de R$ 167.100,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva confecção Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5960-8/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2019 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em pintura predial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Ensejo informa-lo que conforme publicação anterior, a sessão pública do presente certame foi reaberta no dia 05 de fevereiro de 2020 no intuito de atestar a habilitação da empresa classificada em terceiro lugar, Construtech Eireli ME, CNPJ nº 24.019.560/0001-56, nesta que contou com o apoio técnico presencial da Engenheira Civil Mônica de Souza Lenzi Baraldi e sem a presença dos respectivos representantes. Aqui ratifico o exposto na ata desta sessão, que segue: A empresa Construtech Eireli ME foi considerada inabilitada para o item em licitação tendo em vista as seguintes considerações: Apresentou o documento referente ao item 6.4.2 sem a assinatura do representante, portanto em desconformidade com a exigência da redação; Apresentou documentos relativos ao item 6.6.1 do edital em cópia simples, sendo flagrante desconformidade com o predisposto no item 6.8.1 do ato convocatório; Nas documentações pertinentes ao item 6.6.1 não foi comprovado a indicação mínima de 50% (cinquenta por cento) de impermeabilização. Declarada a inabilitação desta, este Pregoeiro passou a aferição da habilitação da última empresa classificada no certame, Candeias Center Comércio de Materiais de Construção Eireli, CNPJ nº 29.555.171/0001-69, e a declarou inabilitada neste procedimento licitatório diante das seguintes razões: Não apresentou o documento pertinente ao requerido no item 6.3.5.2 do Edital; Apresentou documentos relativos ao item 6.6.1 do edital em cópia simples, desta forma em desconformidade com o previsto no item 6.8.1 do Edital; Apresentou documentos correspondente ao item 6.6.1 do edital em nome da outra empresa Cindy Ariela de Araújo Julien EPP, cujo o registro do CNPJ é 19.001.029/0001-16, divergente com a proponente partícipe deste processo; Nas documentações pertinentes ao item 6.6.1 não foi comprovado a indicação da mínima exigida na redação editalícia. Saliento que as documentações técnicas referentes ao requisitado no item 6.6.1 foram avaliadas pela Engenheira Civil Mônica, que corroborou com este crivo decisório. Por fim, destaco que não houve manifestações de intenção de recurso por parte dos participantes - permeável pela Lei 10.520/02 em seu Art. 4º, Inciso XVIII – e dada a exaustão das possibilidades de lograr êxito neste procedimento licitatório, encerro os trabalhos do pregão e declaro o presente FRACASSADO. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela revogação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 14229-7/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero REVOGADO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO

a repetição do mesmo observadas às cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12173-9/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2019 – OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado para climatizar as Unidades de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 30 de janeiro de 2020 reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio formado por Barbara Rodrigues, Daiane Rosangela De Carvalho e Eduardo Tadeu Maranim Guimarães Konopczyk, em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de propostas das empresas Comercio Toda Bela Eireli - CNPJ nº 02.140.691/0001-54, Master Eletrodomésticos Eireli - CNPJ nº 33.859.616/0001-71, P.S. Company Comércio De Eletrônicos Ltda - CNPJ nº 22.450.200/0002-60, RF Teixeira Eireli - CNPJ nº 04.495.580/0001-96 e VM New Comercio E Serviços Ltda - CNPJ nº 23.212.614/0001-32. Em face do que dispõe o Art. 4º, Inciso XI da Lei 10.520/02, este Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade de todas as propostas pelo critério dos valores apresentados, que devidamente classificadas foram à fase de lances. Assim, esgotadas as ofertas de lances, foi aferida e aprovada as documentações de habilitação da empresa RF Teixeira Eireli, que se sagrou vencedora do certame. Destaco que dada as repetidas investidas desta Administração em lograr êxito na promoção desta licitação, este Pregoeiro requereu diligência à Secretaria solicitante quanto as especificações técnicas do produto ofertado a pretexto de corroborar com perícia a decisão deste Pregoeiro. Ainda, tendo em vista que não houve manifestação intenção de recurso ao final da sessão por parte dos demais concorrentes, permeável pela Lei 10.520/02 em seu Art. 4º, Inciso XVIII, este Pregoeiro encerrou os trabalhos do pregão ao declarar que adjudicou o item licitado conforme o disposto a seguir: A empresa RF Teixeira Eireli - CNPJ nº 04.495.580/0001-96 venceu o item 01 (ar condicionado) com o valor total de R$ 94.500,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de fevereiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12173-9/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2019 – OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado para climatizar as Unidades de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresas RF Teixeira Eireli - CNPJ nº 04.495.580/0001-96 venceu o item 01 (ar condicionado) com o valor total de R$ 94.500,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 04 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11757-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Projeto Via Verde. – PARECER DA COMISSÃO JULGADORA: Senhor Prefeito, Informamos-lhe que no dia 05 de fevereiro de 2020, esta Comissão Julgadora reabriu a sessão pública do presente processo para a abertura e aferição das propostas ofertadas pelas entidades habilitadas Cooperativa dos Produtores Rurais do Circuito das Águas CNPJ nº 04.945.138/0001-14 e Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias CNPJ nº 14.634.860/0001-91. Dada a devida análise sob os critérios previstos no item 9 e subitens do Edital, salientamos que a Cooperativa dos Produtores Rurais do Circuito das Águas foi classificada em primeiro lugar para todos os itens compreendidos no presente processo, com os seguintes valores unitários conforme consta na respectiva ata: R$ 3,00 para o item 01 – abacate; R$ 2,40 para o item 02 - abobrinha italiana; R$ 1,80 para o item 03 – alface; R$ 2,00 para o item 04 – almeirão; R$ 3,00 para o item 05 – banana nanica; R$ 3,00 para o item 06 – berinjela; R$ 2,80 para o item 07 – beterraba; R$ 2,80 para o item 08 – cenoura; R$ 1,90 para o item 09 – cheiro verde; R$ 1,60 para o item 10 – chicória; R$ 2,00 para o item 11 – chuchu; R$ 4,00 para o item 12 - limão Taiti, galego ou siciliano; R$ 7,00 para o item 13 – mandioquinha salsa; R$ 4,00 para o item 14 – pimentão verde; R$ 2,50 para o item 15 – tangerina Murcote; R$ 2,50 para o item 16 – tangerina Ponkan; R$ 3,40 para o item 17 - tomate longa vida; e R$ 5,90 para o item 18 - vagem macarrão ou manteiga. Em face ao cumprimento do que dispôs o item 10.2 do mesmo Edital, esta Comissão Julgadora concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto a fase de classificação, escoimado pelo Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Posto isso, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela adjudicação e homologação, logo que oportuno, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Julio César

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso III do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA, para apresentação do "Grupo Bola" no Carnaval Amparo Folia 2020, no dia 22 de fevereiro de 2020 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se

Amparo, 06 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

atendidos os requisitos do inciso III do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa LUIZ AMÉRICO MASTELLARI FRANCISCO 24676636806, para apresentação do cantor "Luiz Américo e Banda" no Carnaval Amparo Folia 2020, no dia 23 de fevereiro de 2020 no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se

Amparo, 06 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso III do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa CASCABUM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, para apresentação da "Banda Homem de Lata" no Carnaval Amparo Folia 2020, no dia 24 de fevereiro de 2020 no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publique-se

Amparo, 06 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12243/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 010/2019 - Objeto: Concessão de uso remunerado do quiosque nº 01, localizado no Parque Linear "Águas do Camanducaia", município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 11/03/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/02/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 06 de fevereiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 5960/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 076/2019 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em pintura predial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 21/02/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 11/02/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 06 de fevereiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação

CURSINHO MUNICIPAL 2020 RESULTADO PARCIAL

A Comissão do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular

divulga a classificação parcial dos alunos contemplados com bolsa de estudo ao exercício de 2020.

Conforme previsto no Edital 01/2020, o Resultado Final do processo será divulgado no dia 14 de fevereiro.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – RESULTADO PARCIAL

Número de ordem	Nome do Candidato descrito em ordem alfabética
01	Ana Júlia Araujo de Souza
02	Ana Júlia Ferreira de Lima
03	Ana Júlia Gomes Emaculado
04	Ana Paula Perin
05	Antonio Canina Neto
06	Antonio César Maurício
07	Brenda Giulya Dellinocente
08	Brenda Monique Martins
09	Brenda Ribeiro da Silva
10	Caio Eduardo dos Santos
11	Carlos Henrique Todesco Silva
12	Cesar Augusto Martinelle de Almeida
13	Christiane Reis Bigarello
14	Fernanda das Graças Oliveira Bernardo
15	Gabriel Chilaver Nunes
16	Gabriel Silveira Costa
17	Giovanna Cristina Gaborim
18	Giovanna Torso de Alencar
19	Giulian Bartolomeu Ribeiro
20	Henrique de Souza Oliveira
21	Henrique Renan da Cruz Pereira
22	Hiel Arion Gonçalves
23	Igor Camargo Pedroso
24	Igor Vinicius Melzani Pereira
25	Ingrid Poliana dos Santos
26	Ingrid Targino de Oliveira
27	Isabela Martins Carlos
28	Jaqueline de Cássia Arantes Bueno
29	Jenifer da Cunha Guadanhin
30	Jéssica Aparecida de Sousa
31	Jocilândia da Cruz Silva
32	Jonathan Lafaiete Santos
33	Julia Reis Teixeira
34	Junia Marise Souza Alves
35	Karina Batista Bizello da Silva

36 Keisy Eduarda de Souza Cezar
37 Larissa Fernanda Bianchi
38 Larissa Monticeli da Cunha
39 Layani daniela de Oliveira
40 Letícia da Costa Giacomin
41 Letícia Pereira Martins
42 Lívia Rangelli Freitas
43 Maria Eduarda Silva Dalla Polla
44 Mariana Mickelly Jesus dos Santos
45 Marina Gazza Rodrigues Jorge
46 Milena Ribeiro
47 Nathan Borotolotti Tobaldini
48 Paulo Gama Regiani Oliveira
49 Pedro Furlan
50 Raquel Patrícia Renzeti da Silva
51 Renan Amâncio Briozo
52 Ruana Braga Asbar
53 Rubens Felipe Ribeiro Guelere
54 Samanta Aparecida Gertrudes Alves
55 Sarah Conti Rodrigues
56 Tatiane Carolina Vilas Boas
57 Thiago Franco de Oliveira Martins
58 Tiago Maciel Palhão
59 Vinicius Gabriel Gomes de Sousa
60 Vitória Aparecida Cândido Vieira
61 Walesca Nathalia Xavier da Silva

Amparo/SP, 06 de fevereiro de 2020

Comissão do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 007/19, de 28/01/2019

CURSINHO MUNICIPAL 2020 RESULTADO PARCIAL

A Comissão do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular divulga a listagem parcial dos alunos desclassificados junto ao Processo de Seleção para bolsa de estudo ao exercício de 2020.

Conforme previsto no Edital 01/2020, o Resultado Final do processo será divulgado no dia 14 de fevereiro.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS – RESULTADO PARCIAL

Número da inscrição	Motivo do Indeferimento e da Desclassificação
48	Desacordo ao item 1.2.6 do Edital 01/2020.
55	Desacordo ao item 1.2.1 Edital 01/2020.
57	Desacordo ao item 1.2.1 Edital 01/2020.
60	Desacordo ao item 1.2.1 Edital 01/2020.

Amparo/SP, 06 de fevereiro de 2020

Comissão do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 007/19, de 28/01/2019

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Produtos do Serviço de Inspeção Municipal de Amparo – onde podem ser comercializados?

O SIM foi desenvolvido e estabelecido com o objetivo de agregar valor, às matérias primas produzidas na área rural, como forma de aumentar a renda dos produtores.

O Serviço de Inspeção Municipal tem como base a produção de origem animal – leite e seus derivados, mel e seus derivados, carne e embutidos, ovos e seus derivados - respeitando – se as normas e legislação estadual e federal. Nota – se, pois, que produtos vegetais, de panificação, bebidas entre outros não são abrangidos por esse serviço, devendo – se, nesses casos, buscar a Vigilância Sanitária para as devidas informações.

O público preferencial são produtores rurais e casas de carnes locais, nesse caso na produção de embutidos e cortes temperados. Com isso o SIM permite estimular a economia local, inclusive o turismo rural, melhorando a qualidade de vida dos produtores participantes e gerando novos empregos.

Lembramos que de acordo com a Lei Ordinária Municipal n° 2752 de 05 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 2624/2002 os produtos cadastrados no SIM só podem ser comercializados nos estabelecimentos dentro do município de Amparo, ou seja, a venda em outros municípios não é permitida, estando sujeito a fiscalização, recolhimento e demais penalidades legais previstas pela Vigilância Sanitária do município onde o produto está sendo comercializado.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Notificamos os proprietários abaixo relacionados a providenciarem a construção de calçada nos imóveis correspondentes, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, conforme determina o art. 1º da Lei Municipal 1792/91, observando também as exigências estabelecidas pelo COE (Lei 3.300/2007).

Proprietário	Rua	Número	Quadra	Lote
AGENOR ROSSINI	MORUNGABA	107	E	9 e 10
ALCIDES MOSCHETTO	ÁGUAS DE LINDOIA	248	J	8
ALISSON GALLO RIBEIRO	SOCORRO	193	N	2
ANDRE MATEUS RODRIGUES	AMERICANA		N	14
ANTONIO CARLOS NARDINI JUNIOR	SOCORRO	212	L	1
ANTONIO PEDRO DAS NEVES	ITAPIRA	156	J	6
ANTONIO WILSON ALVARENGA PIMENTEL	MOGI MIRIM		H	6, 7 e 8
ARTUR ACCACIO RODRIGUES	MOGI MIRIM		M	7
AUDRIN RAFAEL WOLFF	SANTA BARBARA D OESTE	208	R	5
BAZILIO MANUEL LOUREDO DA SILVA	MOGI MIRIM	280	G	1 B
BENEDITA MUNIZ DA SILVA	MONTE ALEGRE DO SUL	89	B	3
CAMILO LELIS DE MORAES	MONTE ALEGRE DO SUL	109	B	4
CARLOS AFONSO MARSON RIELLI	SANTA BARBARA D OESTE	259	S	3
CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	CAMPINAS	262	D	10
DANIEL FAIONATTO	PEDREIRA		C	16 e 17
DORACY ETUR NUNES	MOGI MIRIM	490	G	10
FRANCIELE FERNANDES	SANTA BARBARA D OESTE		P	1
GILBERTO PLETI SILVA JUNIOR	BRAGANÇA PAULISTA	115	S	1 A
GRÊMIO RECREATIVO CASP	MONTE ALEGRE DO SUL		A	2
IDA MERCEDES ZANATTA	MOGI MIRIM	1040	M	1
ISMAEL ZANETI	ITATIBA	65	D	14
JOAO CARDOSO SIMOES	MOGI MIRIM	651	J	14
JOAO CAVALHEIRO NETO	CAMPINAS	192	D	8
JOAO ROBERTO MORETTO	ÁGUAS DE LINDOIA	731	J	12

JOSE ANTONIO TOLEDO DE MORAES	AMERICANA		N	17
JOSE CARLOS CARNIER	ALFEU HUMBERTO COZOLI		T	11 D
JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA	PEDREIRA	37	U	1
JOSE CARLOS PINTO	AMERICANA		N	15
JOSE DE LAZARI	SANTA BARBARA D OESTE		O	12 B
JOSE EDUARDO CAMPANUCCI	BRAGANÇA PAULISTA	125	S	1
JOSE MAURILIO MORAES	ITAPIRA	176	J	7
JOSE NIVALDO PAVANI	SANTA BARBARA D OESTE	469	Q	8
LUIS FERNANDO DE CAMPOS	AMERICANA		O	9 B
LUIZ ROBBI	SANTA BARBARA D OESTE	609	Q	1
MARIA APARECIDA BERTOLDO	CAMPINAS	152	D	6
MARIA CECILIA CAPOSSE	AMERICANA		N	18
MARIA IGNES G. FERREIRA DA COSTA	AMERICANA		O	6
MIRCO JASAREUSKI	MOGI MIRIM		N	13
NIVALDO ROBERTO IOLI	JAGUARIUNA	815	C	1
PAULO SERGIO COSTA COLOMBO	ÁGUAS DE LINDOIA	208	I	15
PEDRO ZANINI	MONTE ALEGRE DO SUL		K	11
RAUL CESAR DA SILVA	MOGI GUACU	252	S	16
REBER LUIZ JONSON	AMERICANA		O	10 B
ROBERTO DAVINI	MOGI GUACU	132	S	13
SERAPIAO OSWALDO NARDINI	SANTA BARBARA D OESTE		O	12 A
SYLVIO DE ASSIS FRANCO	SOCORRO	293	N	7
TALITA RAQUEL JOHNSON	SANTA BARBARA D OESTE		O	10 A
TERRA-PLANEJ E PROJETOS S/C LTDA	MOGI GUACU		T	1, 2, 3 e 4
VERA LUCIA MARSON ROBBI	SANTA BARBARA D OESTE		P	4 e 6
VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	MOGI GUACU		S	15

O não atendimento acarretará em penalidades cabíveis prevista na legislação.

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.1429-4/2016 – CAMILA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA PROC.338-2/2019 – MAYARA FERRARESSO CARNIER PROC.13545-7/2019 – JÉSSICA MAIARA VICENTE BRAGA PROC.13985-5/2019 – PATRICIA SILVERIO LIMA MOREIRA PROC.13948-3/2019 – ISABELA PREVITALE

PROC.377-8/2020 – BEATRIZ SIMÃO TONELOTTI

PROC.12330-5/2019 – CENTRAL DE PATOLOGIA CLÍNICA E BANCO DE SANGUE LTDA PROC.1623-6/2019 – ALVES E PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PROC.13526-7/2019 – ANA LUCIA CARNEIRO PINTO

PROC.6384-0/2019 – IDZ MARSON TRANSPORTES ME

PROC.35-6/2018 – SANTA CASA "ANNA CINTRA" - FARMÁCIA – ASSUNÇÃO PROC.11758-8/2019 – M F BROGLIO LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.129-9/2019 – MURILO LOPES DA SILVA

PROC.71304-0/2007 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LAUDO TÉCNICO AVALIATIVO

PROC.12433/2019 – SANLEON COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS E QUÍMICOS LTDA

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 07 de fevereiro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14035-8/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 – ATA DE RGISTRO DE PREÇOS Nº011/2019.

Em face das informações constantes dos autos, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir, conheço do Recurso interposto, e no mérito DOU-LHE provimento parcial, ratificando assim a decisão exarada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, impondo a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. FILIAL a penalidade de multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global equivalente às obrigações inadimplidas, cujo valor nominal corresponde a R$364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e multa compensatória, no percentual de 01% (um por cento) sobre o valor do contrato, corresponde a R$1.437,53 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Notifique-se a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. FILIAL da presente decisão.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 04 de fevereiro de 2.020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

VENHA PARTICIPAR DO CARNAVAL DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde representada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), realizaram o carnaval da Saúde.

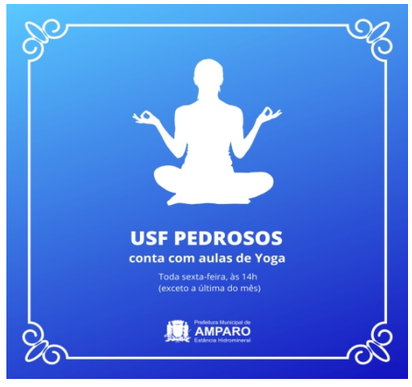
O mês de fevereiro dentro do calendário de atividades de promoção e prevenção à saúde das equipes aborda o tema Infecções Sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência ; este ano resolvemos trazer o tema para as ruas com a formação do Bloco da Saúde que com o tema # Vamos Combinar sem Camisinha Não dá. A Diretora da APS enfermeira Deolinda Marcia Pompeu Bueno, informou que o Bloco é formado por pacientes das unidades de saúde e pelos servidores públicos da saúde, que com a alegria do carnaval irão trazer informações sobre os temas.















Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

comtur
AMPARO - SP

ATA 001/2020, da 1ª Reunião Ordinária

Data: 14 de janeirode 2020
Início: 17h47
Local: Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer
Conselheiros presentes:
Wilson Barreto, Rafael Leopoldi, Délcio Brioso (Secr.), Thiago Groppo, Caio Piffer, Kate Jeremias, Luciane Gardin, Claudia Martins, Regina Pagan

Convidados presentes:
Paulo Marinho, Reginaldo Leme, Jaqueline Tesseroli, Cibele Matheus, Heide Riveras, José Nicolau

Pauta:

I. **Objetos demanda 2020**

Apresentação dos objetos para a demanda de 2020 pela Prefeitura Municipal de Amparo.
Indicação para pauta feita pela Administração Municipal

II. **Projeto Ladeira das Artes**

Apresentação do Projeto Ladeira das Artes, que visa revitalizar as Escadarias João Aredes, no centro de Amparo. Projeto produzido pelas empresas Renovarte Produções Culturais e Mogiana Produções Culturais, comapoio da Prefeitura Municipal de Amparo.
Indicação para pauta feita por Rafael Leopoldi

III. **Manutenção das vias do Parque Linear**

Questionamentos a respeito da manutenção das vias do Parque Linear.
Indicação da conselheira Kate Jeremias

IV. **Elaboração de formulário para Fumtur**

Elaboração de um formulário, com regras definidas, para apresentação de projetos que desejem utilizar o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).
Indicação para pauta feita por Rafael Leopoldi

comtur
AMPARO - SP

ATA Nº 001/20120 da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Amparo, realizada na sala 2, do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Amparo, localizada na Avenida Bernardino de Campos, 705, centro, na cidade de Amparo, com início às 17h47.

O presidente do COMTUR abriu a primeira reunião de 2020 agradecendo a presença dos conselheiros e também dos convidados, e convidou o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Paulo Marinho para fazer a apresentação dos objetos para a demanda do DADETUR de 2020. O secretário informou que o valor total do DADETUR para 2020 será de R$ 2.554.168,58, que foi dividido para seis projetos diferentes.

A primeira demanda é a primeira etapa do projeto de sinalização turística (projetos e adequações parciais) com valor de R$ 150 mil. A segunda demanda é a o projeto da Ponte Vechia, que prevê a integração com a implantação do Parque Linear (trecho II / etapa II), com valor destinado de R$ 704.168,58. A terceira demanda é a reforma e ampliação dos banheiros públicos do Largo do Rosário, com valor de R$ 150 mil. A quarta demanda é a quinta etapa (final) do Parque Municipal de Amparo, com valor de R$ 1 milhão. A quinta demanda é a reforma e revitalização das quadras de areia no Parque Linear a um custo de R$ 150 mil. E a sexta demanda é a preservação dos espelhos d'água no munícipio de Amparo, com valor destinado de R$ 400 mil.

Durante a discussão foi lembrado que o projeto de sinalização, assim como o da Ponte Vechia já havia sido discutido e aprovado pelos conselheiros em anos anteriores (porém por problemas de destinação de recursos por parte do governo a verba para os projetos não foi liberado, o que obrigou a secretaria a apresente-los novamente). As duas demandas foram aprovadas, porém foi solicitado que a secretaria apresente o projeto da Ponte Vechia, que inclui a reforma e revitalização da Feira do Artesanato, onde hoje está instalada a sede da Guarda Civil Municipal (GCM) de Amparo.

Nesse momento foi sugerido pelos conselheiros que sempre que a secretaria tiver projetos e justificativas de nova ação que necessitem de aprovação dos conselheiros, que o material seja enviado com antecedência aos mesmos (via whatsapp do COMTUR) para que todos tenham condições de leitura e análise antes de entrar em votação durante as reuniões. Os secretários se comprometeram a enviar a partir de agora.

A demanda sobre a reforma e ampliação dos banheiros públicos do Largo do Rosário foi aprovada, porém foi solicitado que, uma vez que irão iniciar trabalhos na praça, que se faça uma reforma mais ampla no Largo do Rosário. O secretário Paulo Marinho concordou e ficou de elaborar um projeto com os recursos disponíveis.

Com relação a demanda da reforma da quadra de areia os conselheiros concordaram que parte dos custos da reforma deveria ser arcada pela secretaria de esportes, ou pelo conselho de esporte, uma vez que o local tem muito mais identificação com o esporte e lazer do que com o turismo. Sendo assim os conselheiros deliberaram pela diminuição do recurso de R$ 150 mil para R$ 75 mil, o que foi aprovado na sequência.

Durante a discussão da demanda que solicitou o valor de R$ 1 milhão para a quinta etapa (final) do Parque das Águas, foi lembrado pelos conselheiros que há dois anos foi combinado com a secretaria que os conselheiros não aprovariam a etapa final do parque sem antes receber um plano de gestão do parque, elaborado pela secretária responsável. O plano em questão ainda não foi apresentado, mas, segundo o secretário de cultura e turismo Délcio Brioso, uma empresa está sendo contratada para fazer o projeto e apresentar o plano de gestão. O secretário Paulo Marinho também se comprometeu, mas uma vez, a apresentar o projeto completo do parque aos conselheiros, que também se comprometeram a organizar uma visita ao local das obras. A demanda foi aprovada com apenas um voto

comtur
AMPARO - SP

contrário, do conselheiro Rafael Leopoldi, que alegou votar contrário pela falta de apresentação do plano de gestão, como combinado nos dois últimos anos.

A última demanda, de preservação dos espelhos d'águas do município, recebeu o valor de R$ 75 mil (retirado da reforma da quadra de areia), que foi somado aos R$ 400 mil, totalizando R$ 475 mil. O projeto foi aprovado com a declaração do secretário Paulo Marinho que primeiro iriam reformar os espelhos d'água da Praça Pádua Salles, no centro da cidade, e em seguida passariam para o Largo do Rosário e outros.

O presidente adiantou o terceiro item da pauta, dando a palavra para a conselheira Kate Jeremias, que abordou a questão da manutenção do Parque Linear, que é um importante equipamento de lazer, entretenimento e turismo da cidade. Ela sugeriu que os conselheiros deveriam se organizar para identificar os problemas e procurar parcerias com as empresas privadas para garantir a manutenção do Parque Linear. O secretário Paulo Marinho sugeriu que o COMTUR assine uma moção apontando os problemas e exigindo que as secretárias responsáveis expliquem o porque da falta de manutenção e garantam que a mesma seja realizada. Foi sugerido que se monte um grupo de trabalho dentro do conselho para identificar os principais problemas do Parque Linear e fazer a moção. Assim como procurar empresas para fazer parcerias no processo de manutenção dessas áreas.

Na sequência o presidente deu a palavra para o convidado Reginaldo Leme que apresentou o projeto Ladeira das Artes, que irá, em um prazo de oito meses, fazer a revitalização da Escadaria João Aredes, no centro da cidade. Reginaldo apresentou todo o projeto, viabilizado através da Lei de Incentivo à Cultura do Governo Federal, com realização da Secretaria Especial da Cultura e Ministério da Cidadania. O projeto teve o patrocínio da empresa Rousselot e Peptan, e produção das empresas Renovarte Produções Culturais e Mogiana Produções Culturais.
O projeto foi idealizado e co-produzido por Reginaldo Leme, com trabalho de arquitetura e paisagismo de Cibele Matheus, curadoria cerâmica de Rosana Ap. de Souza e trabalho de grafite de Leonardo Dogh. Além da revitalização do espaço o projeto ainda prevê dois meses de atividades e intervenções artísticas nas escadarias.

Na sequencia o presidente Wilson deu a palavra para a convidada Heide Riveras, que apresentou um projeto de educação e psicologia, para a criação de uma biblioteca infantil moderna, para estimular a leitura nas crianças. Porém o projeto ainda não tem custos definidos e nem uma locação. O secretário Délcio afirmou que este é um bom projeto para a cultura e educação e que o espaço da Estação Mogiana, na Praça Pádua Salles, seria um bom local para o projeto ser realizado, e que eles voltariam a conversar sobre o projeto.

Em seguida os conselheiros conversaram sobre o último item da pauta, indicado por Rafael Leopoldi, que foi a criação do formulário para apresentação de projetos junto ao COMTUR. Rafael apresentou alguns modelos, porém, devido a avançado da hora, ele afirmou que iria enviar todos os modelos aos conselheiros pelo grupo do whatsapp, para que todos pudessem analisa-los e criar sugestões, para que então a criação do formulário seja discutida em uma próxima reunião. Reginaldo Leme se propôs a ajudar na elaboração final do formulário na próxima reunião.

Sem mais, o presidente Wilson declarou o fim da reunião e lembrou que a reunião de fevereiro será agendado através

Diretoria	
Wilson Barreto dos Santos **Presidente do COMTUR** Membro Titular – Assoc. Dos Artesãos e Quituteiros	Rafael Leopoldi **Vice - Presidente do COMTUR** Membro Titular – Comunicação e Marketing Turístico
Delcio Barros Briozo **Membro Titular** Sec. Munic. Cultura e Turismo	Edilson José Camillo **Membro Suplente** Sec. Munic. Cultura e Turismo
Carlos Roberto Piffer Filho **Membro Titular** Sec. Munic. De Fazenda	Antonio Nery Marques Junior **Membro Suplente** Sec. Munic. De Fazenda
Vicente Mario Martini Auler **Membro Titular** Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano	Tiago Groppo **Membro Suplente** Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano
Roseli Vasco de Toledo **Membro Titular** Sindicato Rural	Regina Aparecida de Godoy Pagan **Membro Suplente** Sindicato Rural

Maria José Jeremias Guarizzo **Membro Titular** Agências de viagens de Amparo	Evandro Cesar Lebet **Membro Suplente** Agências de viagens de Amparo
Membro Titular Meios de Hospedagem	**Membro Suplente** Meios de Hospedagem
Luciane Alvares Gardin **Membro Titular** Repres. Empresas Esp. Seg. Turísticos	**Membro Suplente** Repres. Empresas Esp. Seg. Turísticos
Cláudia Aparecida Martins **Membro Titular** Associação Comercial e Empresarial de Amparo	Delcio Barros Briozo **Membro Suplente** Associação Comercial e Empresarial de Amparo
Francione Gonçalves de Menezes **Secretaria do COMTUR** Membro Suplente–Assoc. Dos Artesãos e Quituteiros	Adilson José Lolli **Membro Suplente** Comunicação e Marketing Turístico

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Periodo
PRÓPRIOS	52.752.497,34	61.493.803,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.214.788,25	39.435.283,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	106.940.038,02	106.885.096,93
TOTAL	**194.907.323,61**	**207.814.183,43**
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.097.089,71	28.638.056,36
RECEITA LÍQUIDA	**166.810.233,90**	**179.176.127,07**

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	Para Exercicio (Previsao atualizada)	Ate o periodo (Arrecadacao)
TOTAL (25%)	48.726.830,90	51.953.545,86

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**58.607.450,80**	**30,07**	**57.109.985,09**	**27,48**	**57.109.985,09**	**27,48**	**54.567.084,26**	**26,26**
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.927.180,48	9,20	16.158.027,51	7,78	16.158.027,51	7,78	14.727.660,48	7,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.583.180,61	6,46	12.313.901,22	5,93	12.313.901,22	5,93	11.201.367,42	5,39
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.097.089,71	14,42	28.638.056,36	13,78	28.638.056,36	13,78	28.638.056,36	13,78
DEDUCOES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**939.458,07**	**0,45**
FUNDEB RETIDO E NÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	939.458,07	0,45
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			**57.109.985,09**	**27,48**	**57.109.985,09**	**27,48**	**53.627.626,19**	**25,81**
EDUCAÇÃO INFANTIL			16.158.027,51	7,78	16.158.027,51	7,78	14.727.660,48	7,09
EDUCAÇÃO			12.313.901,22	5,93	12.313.901,22	5,93	11.201.367,42	5,39
RETENÇÕES AO FUNDEB			28.638.056,36	13,78	28.638.056,36	13,78	27.698.598,29	13,33

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.500.000,00	24.864.087,29
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	127.970,00	21.639,15
TOTAL	**22.627.970,00**	**24.885.726,44**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para Exercicio (Previsao atualizada)	Ate o periodo (Arrecadacao)
RECEITAS DE TRANSFERENCIA	28.097.089,71	28.638.056,36

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Periodo
TOTAL DA RECEITA	22.627.970,00	24.885.726,44
MAGISTÉRIO (60%)	13.576.782,00	14.931.435,86

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	24.864.087,29	28.638.056,36
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**-3.773.969,07**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**27.329.839,06**	**120,77**	**24.885.726,44**	**100,00**	**24.885.726,44**	**100,00**	**23.924.629,22**	**96,13**
MAGISTÉRIO	22.331.014,34	98,68	24.885.726,44	100,00	24.885.726,44	100,00	23.924.629,22	96,13
OUTRAS	4.998.824,72	22,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			**24.885.726,44**	**100,00**	**24.885.726,44**	**100,00**	**23.924.629,22**	**96,13**
MAGISTÉRIO			24.885.726,44	100,00	24.885.726,44	100,00	23.924.629,22	96,13
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012
Período: Janeiro a Dezembro/2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	52.752.497,34	61.493.803,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.614.788,25	36.305.187,87
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	106.940.038,02	106.885.096,93
SUB TOTAL	**193.307.323,61**	**204.684.088,29**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	28.996.098,54	30.702.613,24

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	**53.362.872,41**	**27,61**	**52.165.439,50**	**25,49**	**51.805.882,10**	**25,31**	**49.073.780,19**	**23,98**
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**52.165.439,50**	**25,49**	**51.805.882,10**	**25,31**	**49.073.780,19**	**23,98**

PREFEITO
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO nº 628/20

Concede licença ao Prefeito Municipal para afastamento do cargo

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 2.020, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Prefeito Municipal para afastamento do cargo por motivo de doença conforme seu ofício nº 13/2020-GP e documentos que acompanham.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida para o período compreendido entre os dias 21 a 29 de janeiro de 2020, sem prejuízo da remuneração integral, conforme art. 65, II, § 2º da Lei nº 1719 de 03/04/1990 (Lei Orgânica do Município de Amparo).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 04 de fevereiro de 2020.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000582/2020– ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5400 BOBINAS PARA EMISSÃO E IMPRESSÃO DE FATURAS DE CONTAS DE ÁGUA, PARA MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE LEITURA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 20/02/2020 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 10/02/2020 na Divisão de Suprimentos, das 8h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 250, com Tauan ou Valdenir

Amparo, 05 de Fevereiro de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000605/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ACIDO FLUOSSILICICO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 21/02/2020 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 10/02/2020 na Divisão de Suprimentos, das 8h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php . INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 250, com Tauan ou Valdenir.

Amparo, 05 de Fevereiro de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o(a) Sr(a) Julio Cesar Isaias de Oliveira, R.G. nº 49.890.751-X, a comparecer à Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo SP - S.A.A.E. no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Bonifácio, 300 – Centro de Amparo/SP, para ser admitido (a) na Função-Atividade de Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Captação e Adução, concursado (a) e aprovado (a) em 07º lugar, conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2.019, e homologado em 15 de fevereiro de 2.019.

O não comparecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, inclusive para eventuais esclarecimentos, será considerado como desistência.

Amparo, 07 de fevereiro de 2.020.

Divisão de Recursos Humanos

DESISTÊNCIA

Em, 24 de janeiro de 2020, convocamos o Sr.(a) Ciro Elias dos Santos Filho - R.G. nº 20.348.647, classificado(a) em 06° lugar, para a Função Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Captação e Adução, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2019 e homologado em 15 de fevereiro de 2019 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação 24/01/2020 para ser admitido(a). O (a) mesmo (a) não compareceu dentro do prazo estipulado e nem manifestou interesse pela vaga.

Amparo, 31 de janeiro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 42/2019
CONTRATO N° 42/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: ADITAMENTO POR INEXIGIBILIDADE AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 30/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICIPIO – DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA (SAJ), INTEGRADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO.

VALOR: R$ 76.203,96 (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: O PRAZO INICIA-SE EM 09/01/2020 E EXPIRA-SE EM 08/01/2021

AMPARO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

-JOSE SCABORA-

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para a função de Analista – Especialidade: Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, Ref. IA-1, conforme Lei Municipal nº 3.840, de 05 de outubro de 2015, o Sr. JOSÉ TORELLI FILHO, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2016 (realizado em 13/03/2016 e homologado parcialmente em 07/04/2016)

Art. 2º A nomeada deverá comparecer a esta Autarquia, para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a desistência tácita do emprego

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, Valdenir de Souza Babler, portador do RG nº 41.064.631-3, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, nos termos da Lei Municipal n° 3839/2.015, a partir de 03 de Fevereiro de 2.020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 40, de 22 de Junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA PRETURLAN TOLEDO, RG 46.804.446-2, ocupante do emprego de Analista de Recursos Humanos do quadro permanente da Autarquia, para exercer a função e atribuições constantes no Processo Administrativo nº738 /2020 e conceder, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, Gratificação de Função, no importe de 30% (trinta por cento), a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	3378/30	Jardim Silvestre	729/20
2	4644/36	Centro	561/20
3	7223/12	Centro	563/20
4	7279/72	Centro	459/20
5	7280/04	Centro	461/20
6	7283/50	Centro	463/20
7	7292/42	Centro	473/20
8	7293/25	Centro	474/20
9	7294/08	Centro	476/20
10	7306/87	Centro	478/20
11	7319/09	Centro	479/20
12	7322/04	Centro	481/20
13	8523/66	Jardim Modelo	810/20
14	8550/39	Jardim Modelo	792/20
15	9939/39	Jardim Modelo	785/20
16	10663/21	Jardim Modelo	778/20
17	11124/55	Jardim Modelo	747/20
18	11125/39	Jardim Modelo	799/20
19	11223/30	Jardim Modelo	741/20
20	11292/69	Jardim Modelo	801/20
21	11297/72	Jardim Modelo	743/20
22	11327/27	Jardim Modelo	736/20
23	11332/95	Jardim Modelo	735/20
24	11375/28	Jardim Modelo	795/20

25	11383/36	Jardim das Aves	730/20
26	11452/08	Jardim Modelo	780/20
27	11584/41	Jardim Modelo	784/20
28	11650/65	Jardim Modelo	823/20
29	11725/17	Jardim Modelo	793/20
30	11775/81	Jardim Modelo	822/20
31	11782/09	Jardim Modelo	748/20
32	11927/05	Jardim Modelo	738/20
33	11968/88	Jardim Modelo	756/20
34	11986/60	Jardim Modelo	821/20
35	12005/81	Jardim Modelo	757/20
36	12026/03	Jardim Modelo	742/20
37	12033/38	Jardim Modelo	760/20
38	12058/95	Jardim Modelo	818/20
39	12062/73	Jardim Modelo	771/20
40	12304/97	Jardim Modelo	754/20
41	12353/71	Centro	562/20
42	12512/20	Jardim Modelo	733/20
43	12542/40	Jardim São Dimas	731/20
44	12652/87	Jardim Modelo	824/20
45	12726/55	Jardim Modelo	744/20
46	13506/34	Jardim Modelo	814/20
47	13618/39	Jardim Modelo	737/20
48	14024/50	Jardim Modelo	762/20
49	14105/52	Jardim Modelo	759/20
50	14149/76	Jardim Modelo	789/20
51	14179/95	Jardim Modelo	758/20
52	14380/58	Jardim Modelo	783/20
53	14506/99	Jardim Modelo	806/20
54	14525/54	Jardim Modelo	817/20
55	14601/44	Jardim Modelo	774/20
56	14602/27	Jardim Modelo	775/20
57	14603/00	Jardim Modelo	776/20
58	14667/78	Jardim Modelo	767/20
59	14767/36	Jardim Modelo	807/20
60	14768/19	Jardim Modelo	808/20
61	15348/72	Jardim Modelo	820/20
62	16466/76	Jardim Modelo	794/20
63	16492/66	Centro	475/20
64	16702/05	Jardim Modelo	755/20
65	17414/02	Jardim Modelo	786/20
66	17682/72	Jardim Modelo	816/20
67	18198/77	Beira Rio	693/20
68	18322/01	Jardim Modelo	764/20
69	18489/75	Jardim Modelo	779/20
70	18627/03	Jardim Modelo	763/20
71	18976/75	Jardim Modelo	770/20
72	19989/45	Centro	465/20
73	20902/47	Jardim Modelo	749/20
74	21179/74	Jardim Modelo	745/20
75	21181/96	Jardim Modelo	750/20
76	21709/40	Jardim Modelo	802/20
77	22289/61	Jardim Modelo	790/20
78	22722/74	Jardim Modelo	803/20
79	23134/82	Centro	450/20
80	23175/58	Jardim Modelo	734/20
81	25330/97	Jardim Modelo	766/20
82	25394/58	Jardim Modelo	811/20

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	105/93	Ribeirão	594/20
2	112/11	Ribeirão	593/20
3	2979/43	Jardim Brasil	712/20
4	4592/79	Centro	524/20
5	4595/19	Centro	525/20
6	4602/85	Centro	528/20
7	4611/76	Centro	530/20
8	4613/33	Centro	532/20

9	4625/70	Biquinha	536/20
10	4627/37	Biquinha	537/20
11	4630/32	Biquinha	539/20
12	4636/28	Biquinha	559/20
13	5607/46	Jardim Figueira	722/20
14	6370/49	Retiro Luiz Cenati	415/20
15	6394/17	Ribeirão	609/20
16	6400/01	Ribeirão	613/20
17	6442/50	Ribeirão	606/20
18	7260/65	Jardim Santo Antônio	446/20
19	7261/49	Chac. Bortolini	447/20
20	7272/04	São Judas	455/20
21	7326/26	Centro	484/20
22	7378/56	Centro	497/20
23	7665/25	Ribeirão	610/20
24	8475/23	São Judas	460/20
25	8885/50	Centro	520/20
26	10058/81	Jardim Figueira	717/20
27	10059/64	Jardim Figueira	715/20
28	10525/37	Biquinha	549/20
29	10527/01	Biquinha	550/20
30	10780/94	Pinheirinho	728/20
31	11306/06	Jardim Santo Antônio	483/20
32	11629/89	Ribeirão	608/20
33	13280/36	Jardim Figueira	713/20
34	13377/06	Jardim Figueira	721/20
35	13694/93	Jardim Figueira	719/20
36	14543/37	Jardim Figueira	718/20
37	14578/68	São Judas	442/20
38	15843/80	Centro	567/20
39	15894/21	Centro	568/20
40	16919/79	Centro	1609/19
41	17174/44	Centro	533/20
42	17660/60	Biquinha	551/20
43	17833/13	Ribeirão	596/20
44	18312/29	Centro	466/20
45	18453/69	Jardim Silvestre II	614/20
46	18475/71	Biquinha	560/20
47	18643/11	Pinheirinho	443/20
48	19214/83	Estância Seabra	703/20
49	19314/41	Estância Seabra	710/20
50	19701/83	São Judas	458/20
51	20476/68	Santa Maria do Amparo	412/20
52	21252/17	Ribeirão	598/20
53	24279/02	Estância Seabra	704/20
54	24788/06	Biquinha	554/20
55	24788/06	Biquinha	555/20
56	24843/74	Estância Seabra	706/20
57	24885/24	Estância Seabra	708/20
58	24933/67	Jardim Real	304/20
59	25117/96	Centro	565/20
60	25121/74	Jardim Silvestre	306/20
61	25335/01	Jardim Silvestre I	308/20

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE

Decorrente das irregularidades, embasado na legislação vigente no Artigo 64, inciso I, alínea e, da Resolução nº246/2018 ARES PCJ, aplico a PENALIDADE DE INFRAÇÃO LEVE (Violação do lacre de proteção do cavalete), no valor de R$ 391,40 (trezentos e noventa e um Reais e quarenta centavos), e, conforme previsto no Art. 64, inciso II, alínea d, da mesma, a PENALIDADE DE INFRAÇÃO GRAVE (reestabelecimento irregular de abastecimento de água), no valor de R$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete Reais e dez centavos) à ligação usuária (seu código) 24.846-14, Jardim Silvestre.

Fica Vossa Senhoria ciente do presente, podendo apresentar recurso no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação. O valor das multas serão lançados em conta futura, após decorrido este prazo, sem impugnação,

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8404
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 **PROCESSO Nº 004226/2019**

Face ao que consta dos autos do processo supracitado, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019,** em seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO E SETORIZAÇÃO DAS REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM FORNEC. DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**.

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06 e em especial os pareceres da Comissão Julgadora de Licitação constantes neste processo, que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante, conforme segue:

- ✓ **Item 1 – GEOSIG ENGENHARIA LTDA,** por ter ofertado o menor valor global, e devidamente realinhado mediante planilhas e cronograma físico-financeiro, de R$ 293.997,70 (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Determino o retorno dos autos para que se proceda a comunicação à empresa vencedora do certame licitatório, quanto à decisão, assim como todos os demais tramites referentes ao mesmo. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se

Amparo, 04 de Fevereiro de 2020
LAURA PETRI GERALDINO
Superintendente